



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

DECRETO Nº 9.286, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre reestruturação do Fórum Permanente de Educação, no âmbito do Município de Piedade, e dá outras providências correlatas”.

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.387 de 23 de junho de 2015, que “Estabelece o Plano Municipal de Educação, com objetivo de articular o Sistema Municipal de Ensino” 2015-2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.569 de 19 de outubro de 2.018, que “Dispõe sobre a alteração da organização do Sistema Municipal de Ensino”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.403 de 06 de novembro de 2015 que “Institui o Fórum Permanente de Educação no âmbito do município de Piedade”;

CONSIDERANDO a CONAE (Conferência Nacional de Educação) para a elaboração de metas do Plano Nacional de Educação 2024-2034; DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturada a composição do Fórum Permanente de Educação, nomeando os membros, dentro dos segmentos indicados, conforme segue:

-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: André Luis Osório Bento

SUPLENTE: Flávio Augusto da Rosa Soares

-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Luciana Mendes Viudes Taveira

SUPLENTE: Lucélia Sanches Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

-REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR: Bárbara Belliomini

SUPLENTE: Alvair Ferreira

-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Elaine Ferraz Vieira

SUPLENTE: Patrícia Elena Pontes Duarte

-REPRESENTANTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Aurélia Tenorio de Souza Hailer

SUPLENTE: Douglas Emílio Gomes de Santana

-REPRESENTANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA:

TITULAR: Maria Eduarda dos Santos Iwassaki

SUPLENTE: Juliana Nogueira da Silva

-REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Ivan Vitorino Dias

SUPLENTE: Regiane Aparecida Lemes

-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO ENSINO MÉDIO E DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE:

TITULAR: Filipe Bortoletto Ribeiro Toledo

SUPLENTE: Caroline Riskala Xavier Canales

-REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DO ENSINO SUPERIOR DE PIEDADE:

TITULAR: Sônia Aparecida Ijano Batista

SUPLENTE: Alexandre Pires Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: Suely Clarice de Campos Maciel

SUPLENTE: Lenita Nunes de Araújo Machado

-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Fernanda de Camargo e Lima Fernandes

SUPLENTE: Andrea Carvalho Ferri

-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Alisom Duarte

SUPLENTE: Raquel Teruya

Art. 2º Ficam nomeados, por decisão em plenária, os membros abaixo para comporem a Mesa Diretora do Fórum Permanente da Educação, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretários executivos, sendo:

PRESIDENTE: Elaine Ferraz Vieira

VICE-PRESIDENTE: Filipe Bortoletto Ribeiro Toledo

1º SECRETÁRIO: Maria Eduarda dos Santos Iwassaki

2º SECRETÁRIO: Luciana Mendes Viudes Taveira

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de agosto de 2023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal